



**Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente – Cedca/PR
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



DELIBERAÇÃO N.º14 /2011 – Cedca/PR

RENOVAÇÃO CONVÊNIO PETROBRÁS.

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0055535.09.4 entre a Petrobrás S.A e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa “Desenvolvimento & Cidadania Petrobrás”, cuja execução caberá ao GRUPO SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência e à ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 17 de junho de 2011,

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação dos termos dos ofícios nºs 053/11 – CEDCA e 357/2011 – GS, que solicitam prorrogação no prazo de vigência do Termo de Convênio nº 6000.0055535.09.4.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de junho de 2011.

Luciano Antônio da Rosa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescentes